



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação nº 072/2017
Reativação da indicação nº 006/2013

EMENTA: Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a análise quanto a possibilidade de realizar a instalação de lombada redutora de velocidade na Avenida Amazonas, próximo ao Posto Avenida.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submete ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade do poder executivo realizar a instalação de lombada redutora de velocidade na Avenida Amazonas, próximo ao Posto Avenida.

A presente indicação visa prevenir a ocorrência de acidentes automobilísticos e, conseqüentemente, garantir mais segurança aos munícipes.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar-se as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança – PR, 23 de outubro de 2017.

Valmir Duminelli